

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 130 Edição Normal - Areia Branca/RN, 02 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: E M DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 28.378.899/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA HOSPEDAGEM, SUPORTE, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Areia Branca/RN, 02 de outubro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 181002201GC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: E M DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 28.378.899/0001-08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA HOSPEDAGEM, SUPORTE, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA.

Areia Branca/RN, 02 de outubro de 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18100202GC

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO RANCHO DOCE ENCANTO

DENOMINAÇÃO: Associação Rancho Doce Encanto.

SEDE: Município de Areia Branca, CEP: 59.655.000, Estado do Rio Grande do Norte.

FINALIDADE: A Associação Rancho Doce Encanto tem a finalidade de desenvolver assistência social que busque: **I)** a promoção, articulação, defesa e a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; **II)** a capacitação destas crianças e adolescentes nas áreas da educação, saúde, cultura e esporte; **III)** o estímulo e a promoção de ações voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares; **IV)** promoção de atividades culturais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 130 Edição Normal - Areia Branca/RN, 02 de outubro de 2018.

tais como: palestras, debates, encontros, feiras e seminários, referente à garantia dos direitos da criança e ao adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade; **V)** promoção de programas destinados as crianças, adolescentes e suas famílias, empenhando-se em atender especialmente a população de baixa renda, em situação de risco social; **VI)** promoção de atividades esportivas voltadas ao desenvolvimento das crianças e adolescentes; **VII)** promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos da criança e do adolescente e da democracia.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os associados da Associação Rancho Doce Encanto não responderão subsidiariamente e solidariamente pelas dívidas e obrigações desta Associação.

REPRESENTAÇÃO: A Associação Rancho Doce Encanto será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Presidente em exercício.

ADMINISTRAÇÃO/ORGANIZAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria.

EXTINÇÃO: A Associação Rancho Doce Encanto poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes em última convocação.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção da sociedade, atendido o passivo, o seu patrimônio será doado a uma instituição de caridade local, com finalidade semelhante à desta associação.

Areia Branca/RN 27 de Setembro de 2018.

Susete Ramalho Damaseno
Presidente

Anoara Rosana Gregório de Andrade
Advogada OAB/RN nº15018

Publicado por:
Luciana Felix de Lima
Código Identificador: 18100203GC